



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA - SECEC/GAB/CCDF

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - 2024

No dia 20 de agosto de 2024 foi realizada, presencialmente, das 18h às 21 h, no Museu Nacional - Auditório II, a 16ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros (as):

Antonio Célio Rodrigues Pimentel, Conselheiro Titular do Poder Público

Carolina Ribeiro, Conselheira Titular da Sociedade Civil;

Danilo Rebouças dos Reis (**Suplente**), **Conselheiro** Poder Público;

Luiz Felipe Vitelli Peixoto - (**Presidente**) Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

Neidelenia Regina de Macedo Nobre - Conselheira Titular da Sociedade Civil;

Rosa Carla Monteiro de Oliveira - (**Vice-Presidente**) Conselheira Titular do Poder Público;

Shurama Pinheiro Toledo - Conselheira Titular do Poder Público;

Wellington Rocha Nascimento Conselheiro Titular da Sociedade Civil;

O Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, o Sr. Vitelli, às 18h16 deu início à reunião ordinária.

ORDEM DO DIA:

O Presidente do CCDF inicia lendo a integra do Ofício Nº 1424/2024 - SECEC/GAB(148448712) referente a dúvidas da comunidade cultural referente ao FAC e saldo remanescente sendo respondido pela SECEC em processo 00150-00005004/2024-37: "Em atenção a solicitação em Ofício Nº 35/2024 - SECEC/GAB/CCDF([148139117](#)), encaminhamos manifestação fidedigna da área técnica responsável a Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura em despacho Despacho – SECEC/SUFIC/CFAC([148395001](#)), com atesto do Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural em Despacho – SECEC/SUFIC([148444197](#)), ao qual adiro, nos seguintes termos: "Em atenção ao Ofício nº 35/2024 (148139117), que solicita informações relativas ao direcionamento dos recursos destinados ao Fundo de Apoio à Cultura, durante o Exercício/2024, temos a informar: Para o corrente ano foram destinados cerca de R\$ 105 milhões (Cento e Cinco Milhões de Reais) para o Fundo de Apoio à Cultura, entre os quais: R\$ 45 milhões (Quarenta e Cinco Milhões) para o Edital FAC I; cerca de R\$ 33 milhões (Trinta e Três Milhões de Reais) para o Edital FAC II; algo em torno de R\$ 9 milhões (Nove Milhões de Reais) para o Programa Conexão Cultura DF; quase R\$ 10 milhões (Dez Milhões de Reais) destinados ao pagamento de projetos de exercícios anteriores; e 5% do valor destinado ao FAC, que são voltados para a manutenção do próprio Fundo. O valor disponível para o Edital FAC II - 2024, que perfaz um quantitativo próximo a R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), será distribuído para diversos fazeres artísticos, inclusive, para a área do audiovisual e o referido Edital será publicado em dia 31 de agosto de 2024, conforme previsto no inciso III, do § 3º, do art. 64 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017." É mister destacar planilha de editais passados, em anexo ([148442868](#)), ao qual ressalta-se que desde 2020 esta Secretaria vem antecipando a conclusão dos Editais Multicultural I e II, no afã de atender a comunidade cultural. Em complemento no que tange ao saldo remanescente, suscitadas na 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DF - 2024 em 13/08/2024, e repassada a esta Secretaria, informa-se que a matéria já fora objeto de

esclarecimentos e sanadas frente ao Tribunal de Contas do DF, detalhadamente, conforme despacho ([148655185](#)) ao qual disponho aos nobres Conselheiros. No mais, esclarecido todos os pontos aproveito o ensejo e renovo préstimos de estima e consideração.

A Conselheira Rosa pontua que a comunidade utilize a plataforma do Participa DF para esclarecimentos fidedignos, evitando a proliferação de fakenews entre a comunidade cultural. Avisa da publicação da prorrogação do Edital de Prêmios Paulo Gustavo.

A Conselheira Neide indaga a Conselheira Rosa, quanto a errata da complementação de que agora o prêmio pode ser acessado por CNPJ, além de OSC? Aclarando que já está publicado na página do CIEDS que o prêmio para espaços que até então a premiação para espaços era destinada a organizações sem fim lucrativo poderá ser concorrida por CNPJ.

Informa sobre a questão do CRC de Brazlândia referente a mudança do balneário pra dentro da administração, e questionamento junto ao MPDFT, que atualmente inquer a Região Administrativa sobre as denúncias apresentadas: localização do Museu de Brazlândia, que era na Casa do Turismo, a relocação da gerência de cultura e a celebração de ACT referente ao projeto Adote uma Praça.

Informa do processo eleitoral da lista tríplice da RA Plano Piloto e Lago Norte. Bem como quanto o apoio do CCDF e SECEC na divulgação do Pleito no Lago Norte.

O Presidente Vitelli fala que houve um problema na escola do Tribunal, pois o indicado teve choque de agenda, necessitando o novo instrutor, não mudaram data do mês de setembro. Problemas quanto a horário também em adequação aos artistas.

Presidente fala que visitou Samambaia, Arniqueira, Riacho fundo II, Gama, Guará.

18h30 - ESCUTAS DO CCDF:

Vandilene Maceja, artista, professora de arte, produtora cultural, resumir problemas que teve ano passado com o conexão. Fazendo Ouvidoria no Participa DF que os CEACS está demorando demais. E a resposta é que é uma Comissão e não como foi informado primeiramente que era de uma pessoa. E reclama de imparcialidade ao qual uns pessoas tiveram CEAC aprovados na véspera da publicação e outros não. Finda pedindo pauta referente ao Conexão.

Conselheiro Danilo fala que a comissão que avalia o CEAC não é permanente e sim flutuante. O Conselheiro fala da questão métrica histórica de servidores onde metade é da Orquestra. Havendo uma quantidade pequena de servidores, e que não é problema somente da SECEC. Havendo um ponto focal que acumula outras funções.

A Conselheira Neide pontua preocupação com o cadastramento do CEAC, o prejuízo do acesso ao Conexão Cultura, e inquer quanto aos 5% destinados à manutenção do fundo, do FAC, e como estão sendo utilizados, cabendo ao Conselho buscar informações quanto a Pauta.

O Conselheiro Danilo fala do histórico de mudanças de estrutura, o que cada Subsecretaria faz, destacando na SUFIC, cuida do Conexão Cultura, (que antigamente era tratado pela extinta SUEC), e hoje está atribuído a FUFIC que cuida do FAC, Conexão Cultura e LIC. Complementa da aplicabilidade dos 5% , e comenta que há algum tempo que não é utilizado pois se faz necessário estudo de viabilidade, e não se tem estrutura física pra viabilizar o estudo que antecede o uso. Agente cultura fala de uso de 5% para uso de reforma. O conselheiro Danilo rebate que os 5% não atende a reforma e sim manutenção e que o informe de uso do 5% para reforma é inverídico.

Chico Nogueira, reitera ponto de pauta quanto ao seu ver a falta de respeito diante de um numero irrisório de servidores é um desrespeito a comunidade cultural, critica o governo e a comunicação com a comunidade cultural.

Maestro Rênio, critica o Governo, que a seu ver a comunidade cultural está sendo desrespeitada. E lê uma carta aberta ao Secretário de Cultura do Distrito Federal, referente a execução do FAC, aos números apresentados pela SECEC, e pela comunidade cultural apoiada em pesquisa do portal da transparência, apresenta um valor aproximado de R\$ 91 milhões em valores de janeiro de 2024, com diferença de 48 milhões dentre os apresentados pela Secretaria. Rebatendo informes de que o audiovisual não estava sendo contemplado nos últimos anos, e que os 50% dedicado ao audiovisual fere a legislação cultural, em

sua opinião. Devendo haver uma partilha equilibrada, destacando o art. 48 da LOC, importância de dados da classe artística do DF, propondo o cumprimento art. 8, Inciso V da LOC, quanto divulgação de dados, informações e indicadores, concluindo com pedido de Reunião com o Secretário de Cultura para debate aos questionamentos e propostas apresentadas.

O Sr. Dedé faz três minutos de silêncio.

O CRC Gama Ruan Ricelli, traz o histórico da composição da Comissão de Cultura da OAB GAMA, e traz a atuação a seu ver deslocada com os CRC Gama, e está agindo em nome da comunidade cultural, e questiona ruídos entre a CRC e a comissão de cultura de OAB Gama e propõe encaminhamentos pelo CCDF a OAB.

O Conselheiro Welligton pede questão de ordem e enaltece o CRC do Gama, mas aclara que o CCDF é uma instituição que precisa prever outras instituições, e como Conselheiro do CCDF que orienta aos seus pares e que o CCDF não tem competência regimental para questionar a OAB a quem ela inclui em comissões de competência daquele Órgão. Não sendo instância do CCDF.

Carla Georgia, Presidente do CRC Gama, coloca que a crise na Cultura do DF é uma desconstrução do movimento cultural. Coloca que não quer guerra alguma, mas questiona que algumas situações referentes a falta de comunicação entre o CRC Gama e a Comissão de cultura da OAB, concluindo com frase de Darcy Ribeiro que “Só há duas opções nesta vida: se resignar ou se indignar”. Finalizando que o CRC do Gama está indignado.

Presidente do Riacho Fundo I, fala da demora da RA do Riacho Fundo questiona qual seria o caminho, quanto a ausência da publicação da Comissão pela RA. E solicita apoio do CCDF.

Encaminhamento: O Presidente se compromete de interpelar o Administrador junto com o Ponto Focal da macro 5 quanto a demora da publicação da Comissão.

Leda do Gama, levanta questiona a demora na renovação do CEAC, e coloca que 22% do recurso do ano inteiro para uma linguagem não é razoável. E coloca que talvez a as fake News seja pela falta de comunicação da Secretaria, das informações truncadas no site, onde a comunidade cultural tem que garimpar as informações, finalizando sua fala pontuando a falta de transparência.

O Conselheiro Danilo coloca a importância do cuidado das falas, quem fala tem que provar. E que devemos rever conceitos de que está falando, e que devemos nos pautar em fatos.

Dandara, agradece a SECEC pelo atendimento as solicitações de prorrogação do Edital de Prêmio. E inquiriu situação no Edital da LPG quando tinham as opções de abrir conta em outros bancos que não fossem o BRB. Porém, relata cobrança de imposto de renda que fica retido na fonte. Fora questionado ao CIEDS de como proceder e não tiveram resposta. Solicitando encaminhamento. O segundo ponto a demora da plataforma referente os relatórios trimestrais. Conselheira Rosa orienta a produtora a encaminhar a questão pro email da Secretaria.

Dani Rueda, Conselho de Cultura, Regional de Cultura de Itaguatinga, vocês estão trazendo, fala do Teatro da Praça, que é um espaço que tem aquela tripartite, administração, secretaria de cultura e secretaria de educação. Relatando sérios problemas com o fechamento deste Teatro. Finaliza questionando o cronograma do FAC.

Josânia, bacharel em artes cênicas pelo Teatro Dulcina, e representante da OAB, se apresenta pontuando que as pautas Comissão de Cultura da OAB é diferente das pautas da CRC, e relembra do desrespeito do gerente de cultura no GAMA, lembrando que foi realizado um comitê eleitoral, e que haviam pessoas que não era do movimento cultural e foram habilitados. Tendo oficiado ao CCDF sem resposta. O que a seu entender há uma incompatibilidade e por isso que ainda não foi aceito. Recordando que continuará fazendo suas ações institucionais.

PONTOS DE PAUTA:

19:44: Apresentação da minuta de resolução orientadora da lista tríplice;

O Presidente do CCDF apresenta a minuta de mudança de Resolução Nº1/2019. O Conselheiro Welligton que fez parte do GT juntamente com a ex-Conselheira Giovana apresenta a minuta.

A Conselheira Neide pede pra registrar em Ata, que não tem acordo que não existe resolução, diretiva sobre a lista tríplice do gerente de Cultura. Salientando a Resolução Nº 01, de 11 de Junho de 2019. Salienta que a princípio a proposta era uma cartilha orientativa inclusive percebe-se que a forma que vai se apresentar não é uma forma de um, uma minuta de um documento de resolução, então eu fico preocupada com o nosso resserviço e algumas ações. uma minuta aprovada, dialogada, em reunião deste Conselho, que aconteceu lá na biblioteca, que é uma proposta de um decreto para normatizar. Rememorando os apontamentos da PGDF ao art. 9º da LOC.

O Presidente coloca que o documento tem o objetivo de substituir a Resolução nº 01, de 11 de junho de 2029.

O Conselheiro Danilo lê o documento apresentado na íntegra. Após o feito o Conselheiro Welligton explica o contexto que gerou o GT formado por ele e a ex- conselheira Giovana, sendo a proposta principal a criação de um documento orientativo para sanar as dúvidas dos Conselhos Regionais de Cultura e administradores nos procedimentos da eleição e composição da lista tríplice dos gerentes de Cultura. Sugerindo a votação de alteração ou se será uma cartilha ou resolução.

A Conselheira Rosa comunga com entendimento da Conselheira Neide que a normativa há, e rememora a discussão que seria uma cartilha para orientar a comunidade, os CRC e Administradores da RA. Trazendo passo a passo de como se dá o processo. Sendo uma orientação da resolução que já existe. E se o documento apresentado é para se tornar uma Resolução, pontua que o documento apresentado não tem a redação correta de Resolução, conforme preceitua Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996 e com o Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022. Outro ponto colocado é que em junho de 2024 fez apontamentos no grupo quanto as normativas que estão em vigor. Finaliza a proposta de encaminhamento à ASCOM pra design da cartilha.

O Conselheiro Welligton reitera que em momento algum manifestou ser resolução. Salientando a importância do Gerente de Cultura ter CEAC.

O Conselheiro Célio, levanta ponto quanto ao informalismo da cartilha a seu ver, e a preocupação de não ser seguido pela Regiões Administrativas, *“porque não é uma determinação, não é algo impositivo”*. Sugerindo a construção de algo formal enquanto Conselho de Cultura, para que seja seguido a qualquer tempo.

A Conselheira Carol relembra que ocorrera reuniões internas entre o Pleno do CCDF ao qual não se chegara a um consenso, questionando a pauta neste momento, sendo importante para a mesma que a matéria fosse trazida após consenso. Coaduna que o formato apresentado não compõe Resolução. Que havia acordo quanto a cartilha, a fim de não abandonar a Resolução existente, não entendendo a seu ver a persistência em revogação do que há. Destaca ainda a conselheira a dificuldade de agente cultural que tenta ser gerente de Arapoanga em tirar o CEAC, sendo um dos pontos das situações em que fora debatido em contraponto à exigência para contemplar mais pessoas.

O Presidente Vitelli, salienta a presença do Ex-Presidente do CCDF, Sr. Elton Abreu, que fez a Resolução Nº 01/2019, onde tem as restrições da Procuradoria onde propõe votação se será cartilha ou resolução e aprovação do texto.

Conselheira Neide coloca que o documento não contempla as alterações colocadas em grupo. Propondo também encaminhamento à Assessoria Jurídica Legislativa quanto a dissonância de atendimento quanto a exigência de CEAC ao gerente de cultura.

O Presidente rememora histórico e importância da pauta.

O Conselheiro Wellington, fala da responsabilidade que o gerente precisa ter experiência de ordenamento jurídico e processual. Mas retira o voto quanto à resolução, que seja Cartilha, para andamento da pauta. A Conselheira Carol concorda em parte com a importância de ter, mas salienta o que a norma exige.

Após demais debates quanto à minuta do documento, o Conselheiro Wellington, sugere pedido de vista, e o Conselheiro Célio pediu vista. Sendo retirada a matéria da pauta.

21h00 - ENCERRAMENTO.

O Presidente Vitelli em função do avanço do horário esclarece que os pontos de pauta referente a Câmara de Acessibilidade(artigo 10 LOC) e aos Comitês de Macrorregiões, serão tratados na próxima reunião do Conselho, com oficialização aos gerentes de Cultura e CRC's, dando encerrado a 16ª Reunião Ordinária do Conselho de Cultura do DF.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matr.0240508-3, Técnico(a) de Atividades Culturais**, em 05/09/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neidelená Regina de Macedo Nobre, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHURAMA PINHEIRO TOLEDO - Matr.0254729-5, Coordenador(a) de Projetos e Eventos Especiais**, em 09/09/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Chefe da Assessoria Administrativa**, em 09/09/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rocha do Nascimento, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - Matr.0254990-5, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 10/09/2024, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ribeiro, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 149141652](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149141652) código CRC= **E5886026**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00000452/2024-44

Doc. SEI/GDF 149141652